# EMENDA MODIFICATIVA Nº 008 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 008/2025

Altera dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2025.

**O Art. 154, caput, do PLC nº 008/2025, passa a viger com a seguinte redação:**

***Art. 154: Esse código entra em vigor no prazo de 10 (dez) dias após sua publicação***.

***Justificativa:*** *O Código de Posturas vigente nesta municipalidade é datado de 1973, ou seja, há mais de 50 (cinquenta) anos, razão pela qual, encontra-se totalmente desatualizado e em desuso, necessitando nossa cidade modernizar-se aos novos tempos.*

**Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.**

Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Assinado de forma digital por Thiago Leao Pinheiro:06726935692
Dados: 2026.01.29 14:43:30 -03'00'

**Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro**
**Vereador**